

LEI Nº 6219, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Escola Municipal que menciona de “Maria Luisa Cia Medeiros”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal situada na Rua Deolindo Basso, nº 07, do Bairro Residencial Bordon, passa a ser denominada de “Maria Luisa Cia Medeiros”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 14.222/19.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO